

**EXTRATO DO CL N° 026/2024 – MARIZETE DOS SANTOS GARCIA, JAIRO
BATISTA GARCIA**

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação n° 026/2024 com a **MARIZETE DOS SANTOS GARCIA, JAIRO BATISTA GARCIA** (Processo n° 202400058004528).

OBJETO: O **LOCADOR**, cede em locação para a **LOCATÁRIA** o imóvel situado na Avenida Tocantins, QD. 11, LT. 64, s/n, Setor Central, Uruaçu/GO, composto por 1 (um) galpão de dois pavimentos sendo térreo com 558m² e mezanino com 174m² comerciais com as características abaixo relacionadas, conforme Relatório de Vistoria realizado pela Gerência de Engenharia da OVG (em anexo - 64970500) e que integra o presente contrato, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, que abaixo passamos a transcrevê-las, para fins de instalação e operação da unidade do Restaurante do Bem do Município de Uruaçu/GO, o qual irá preparar, fornecer e distribuir refeições à população vulnerável, através de contratação de empresa terceirizada especializada: **IMÓVEL** com frente de 14,40m de extensão pela dita avenida; dois portões de acesso frontais; um mezanino; alturas internas: extensão livre do galpão: Pé direito de 8m; parte com mezanino: altura abaixo do mezanino: pé direito de 4,90m e altura do mezanino à cobertura: pé direito de 3,10m; possibilidade de adequação das áreas internas com criação de divisórias em alvenaria ou dry-wall para Salas Técnicas, Cozinha e Refeitório; cobertura com telhas de zinco, sendo necessária a construção de forro e adequações na rede elétrica e hidrossanitária para atendimento ao projeto a ser desenvolvido; possui dois banheiros, uma copa e um DML, localizados ao fundo da edificação; com um total de Área construída de 732m².

VALOR DO CONTRATO: Fica acordado entre as partes que o **Valor do Aluguel** mensal será fixado no valor total de **R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais)**, concedida carência de 60 (sessenta) dias no pagamento do primeiro aluguel para que o locatário faça as adequações necessárias no imóvel.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão n° 001/2011 – SEAD – Centro de Custo: GRB (PROTEGE), conforme Despacho n° 1271/2024 – OVG/DIAF (65612356).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **05 (cinco) anos**, contados após a emissão do Habite-se, Laudo de Vistoria do imóvel, constante na Cláusula Sétima deste instrumento, e entrega das chaves à LOCATÁRIA, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse das partes.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Locatária
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Locatário
Marizete dos Santos Garcia – Locador
Jairo Batista Garcia-Locador